

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Desde há longa data que me preocupo com as licenças dos estabelecimentos de comidas e bebidas, e já solicitei várias vezes ao Governo a melhoria efectiva dos procedimentos administrativos interdepartamentais, com vista a acelerar os trabalhos de emissão das referidas licenças.

No ano passado, o Chefe do Executivo, nas duas respostas que me deu, refere que a matéria vai ser revista este ano, nomeadamente, as competências da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) para emissão das referidas licenças, as leis e os regulamentos obsoletos, e que vai ser ponderada a emissão de licenças provisórias.

Em Novembro passado, também questionei sobre este assunto durante o debate das Linhas de Acção Governativa da área dos assuntos sociais e cultura. Sei que o serviço "one-stop" do IACM para emissão das referidas licenças está cada vez melhor, e por isso sugeri que esse trabalho fosse coordenado pelo IACM, com vista a diminuir o tempo de espera para a abertura deste tipo de negócio, facilitando a vida aos comerciantes e aproximando-nos do estatuto de "cidade gastronómica". O Secretário Alexis Tam respondeu que a emissão de licenças para os estabelecimentos de comidas e bebidas pela DST envolve cooperação inter-secretarias e interdepartamental, e que já tinha sugerido ao Chefe do Executivo que a tutela dos assuntos sociais e cultura ia liderar um grupo de trabalho

IO-2018-01-15-Kou Hoi In (p) apn



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

interdepartamental, com vista a elaborar os correspondentes regulamentos administrativos e leis, sugestão que tinha sido aceite.

Recentemente, a Directora dos Serviços de Turismo, Helena de Senna Fernandes, referiu que vai ser publicado, ainda este ano, um regulamento administrativo, para estipular que os serviços públicos relacionados com matérias mais técnicas têm de emitir os seus pareceres no prazo estipulado, e se não o fizerem, pressupõe-se que a emissão de licença é viável; a referida Directora sugeriu ainda que as licenças dos estabelecimentos de comidas e bebidas localizados nos hotéis sejam emitidas pela DST e que seja o IACM a fazê-lo no caso dos outros, com o objectivo de separar, de forma clara, as competências e de, assim, acelerar os procedimentos de emissão das licenças. Referiu também que a Administração tenciona criar um mecanismo de autorização conjunta e um serviço "one-stop" idêntico ao do IACM para a emissão de licenças, prevendo que tal venha a acontecer ainda no presente ano.

A emissão de licenças está em discussão há vários anos, mas até à data ainda não se registaram melhorias. Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

 Neste momento, é possível requerer uma "licença provisória" no IACM e na DST? Se não existe "licença provisória", e se quisermos estipular regras para a sua criação, quais são os requisitos ou em que

1O-2018-01-15-Kou Hoi In (p) apn



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

circunstâncias é que os requerentes podem, de forma simples e rápida, requerer uma "licença provisória"?

- 2. A DST deve envidar todos os esforços para melhorar os procedimentos e os mecanismos de emissão de licenças para os estabelecimentos de comidas e bebidas, com vista a melhorar a respectiva eficácia e a que os comerciantes consigam obter, mais rapidamente, as licenças para abrirem os seus negócios. Como é que a DST vai fazê-lo?
- 3. A Administração efectuou algum estudo, nomeadamente, sobre a viabilidade de ser o IACM a coordenar a emissão de licenças dos estabelecimentos de comidas e bebidas? Caso não seja viável, quais são os fundamentos e critérios?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In

15 de Janeiro de 2018